PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-138/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Primeiro termo aditivo ao contrato nº MS-138/2020, de prestação de serviços de suporte e atualização de softwares e produtos CA Broadcom para o equipamento IBM CPU 3906-408 1785MIPS, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA
NOME: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1240 – 27º andares - Golden Tower, Vila São Francisco, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 08.469.511/0001-69
REPRESENTANTE LEGAL: Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato MS-138/20, firmado com a CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, da prestação de serviços de suporte e atualização de softwares e produtos CA Broadcom para o equipamento IBM CPU 3906-408 1785 MIPS, conforme descrito no quadro abaixo:

Código do Produto	Nome do Produto	Limitação de Uso Autorizado	Tipo de Licença
ESPBAS002	CA Workload Automation ESP Edition	1785 MIPS	UMF
WKLASG002	CA Workload Automation Service Governor EE	1785 MIPS	UMF
WKLAHV002	CA Workload Automation High Availability EE	1785 MIPS	UMF
ENCWLA002	CA Workload Automation Restart Option EE	1785 MIPS	UMF
DLVBAP002	CA Deliver Plus	1785 MIPS	UMF
VIEBAP002	CA View for z/OS Plus	1785 MIPS	UMF
TLMBSM002	CA TLMS TAPE MANAGEMENT MIPS	1785 MIPS	UMF
PVLA2A002	CA OPS/MVS Event Management & Automation for JES2 Plus	1785 MIPS	UMF
SPLBAP002	CA Spool Print Management Plus	1785 MIPS	UMF

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 30/12/2021, com seu encerramento em 29/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O valor estimado total do presente termo é de **R$2.040.177,98** (dois milhões, quarenta mil e cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), em 8 (oito) pagamentos trimestrais, sendo as primeiras 6 (seis) parcelas no valor de R$ 255.022,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), e as demais no valor de R$ 255.022,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta comercial CPQ-756830.

CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTE

4.1 O direito ao reajuste, conforme CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre janeiro/2021 a dezembro/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA ASSINATURA DIGITAL

5.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

5.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

5.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

5.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

7.2 E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS: Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITA: Dados: 2021.12.07 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REIS Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS Dados: 2021.12.07 17:45:02 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA: Digitally signed by ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA Date: 2021.12.10 16:04:49 -03'00'

Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa